## ANÁLISE DAS CONTAS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FAMILIAS PARA A INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE - AFID

## Sede Social:

Avenida Rainha Dona Catarina, nº 45 - 5 D Bairro da Boavista 1500-535 Lisboa Contribuinte nº 501537775

## **EXERCÍCIO DE 2015**

Exmos. Senhores,

Efectuei ao longo do exercício económico e social de 2015, o acompanhamento da actividade da Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente - AFID, numa base regular, tendo neste trabalho acompanhado os movimentos patrimoniais da Associação e analisado os registos contabilísticos assim como a verificação dos documentos que a eles deram suporte.

Como resultado desse trabalho, procedi à análise das contas, de acordo com as normas contabilísticas e legais em vigor com base nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2015, comparativamente com o exercício de 2014, bem como os anexos exigidos pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social.

As Demonstrações Financeiras analisadas, evidenciam os seguintes valores, comparativamente com o exercício anterior:

	31-dez-15	31-dez-14
Activo Líquido	216.547,51	241.089,09
Fundo Social	4.018,80	4.018,80
Reservas	205.479,79	205.479,79
Resultados transitados	-23.801,07	-24.496,49
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00
Resultados do exercício	788,81	695,42
Tresumados do exercicio	403.033,84	426.786,61

Da análise efectuada às contas de resultados da Associação AFID, sobressaem os seguintes valores, também comparativamente com o exercício anterior:

	31-dez-15	31-dez-14
Proveitos:		
Prestações de Serviços	167.603,18	221.205,64
Comparticipações dadas pelo sector publico	16.248,97	40.419,87
Outros rendimentos e ganhos	89.672,83	13.607,96
Custos:		
Fornecimentos e Serviços Externos	64.496,91	69.858,59
Custos com o Pessoal	200.193,74	199.064,93
Amortizações do exercício	0,00	4.994,13
Outros custos e perdas	7.335,58	407,26
Resultado financeiro	-709,94	-213,14
Resultado Liquido do Exercício	788,81	695,42

Como consequência do acompanhamento da actividade da Associação AFID, e da análise que efectuei às suas contas, emito, nesta data, o meu parecer profissional e independente como Técnico Oficial de Contas, cujo conteúdo dou aqui como integralmente reproduzido.

De entre outro, foram efectuados os seguintes procedimentos:

- a) O exame às contas foi planeado e executado com o objectivo de obter o maior grau de segurança das Demonstrações Financeiras;
- b) Foi solicitado por mim, os esclarecimentos que considerei importantes e necessários para a Gestão da Associação;
- c) Apreciei a adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Associação;
- d) Verifiquei a conformidade das Demonstrações Financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- e) Confirmei as conciliações bancárias da Associação;
- f) Confirmei a titularidade dos bens sujeitos a registos;
- g) Verifiquei a aplicabilidade das taxas legalmente estabelecidas no cálculo das Amortizações, ao abrigo do D.L.78/89 utilizado para as IPSS.
- h) Analisei os elementos de custos e proveitos, perdas e ganhos registados no exercício de 2015, tendo analisado também as contas de Acréscimos e Diferimentos, assim como os projectos em execução.

Em conclusão, saliento pela sua relevância, o seguinte:

- Os saldos das contas bancárias da Associação AFID encontram-se devidamente reconciliados, conforme consta dos documentos elaborados para o efeito;
- O saldo da conta da "Fundação AFID Diferença" encontra-se devidamente conciliado, conforme consta nos documentos de conciliação, arquivados em pasta própria.

Como consequência do trabalho desenvolvido é minha convicção que as Demonstrações Financeiras apresentam de uma forma verdadeira e apropriada, em todas as áreas materialmente relevantes, a posição da Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente - AFID, e o resultado das suas apresentado no período a 31 de Dezembro de 2015, estão em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

102123

20630

Amadora, 11 de Março de 2016

Francisco José Santos, N.I.F. 102725241, Toc, inscrito na Ordem dos Técnicos oficial de Contas com o nº 20630